CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 164/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a), **Douglas da Silva Lopes**, matrícula 908, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/12/2020 a 30/11/2021, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 20/06/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 20 de junho de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi